



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETÒ Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 22

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1970

### PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artº 33, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do artº 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961, e, tendo em vista o que

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

consta do Processo CNPq. nº 9.861-69, ma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e do Regulamento nº 23 — nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1966, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Auxiliar

de Bibliotecária, nível 7, Marta da Graça Maciel Penna, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para o cargo de Bibliotecário, código EC-101.19-A, do mesmo Quadro e Parte daquele Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Berta Cudisevici. — *Antônio Moreira Couceiro.*

### INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR

Deferindo, na forma dos pareceres, e requerido nos processos números:

Em 21 de janeiro de 1970  
*Cancelamento de Registro*

#### BCRB

Nº 1.142-66 — Cooperativa de Crédito Caixa Rural União Popular de Roca Sales — Roca Sales (RS)

Certificado de Registro nº SER 688, do Ministério da Agricultura.

*Prorrogação do prazo de funcionamento*

Nº 8-70 — Cooperativa de Crédito Popular de Gravata Limitada — Gravata (PE)

Até 20.1.73.

Em 23 de janeiro de 1970

*Prorrogação do prazo de funcionamento*

Nº 938-67 — Banco Auxiliadora Preadial S. A.

Até 25.1.71.

*Renovação da autorização para funcionar*

Nº 1.093-69 — Cooperativa Agro Pecuária de Paudalho Limitada — Paudalho (PE)

Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 434, de 4.2.39.

*Reforma de estatutos sociais*

Nº 1.093-69 — Cooperativa Agro Pecuária de Paudalho Limitada — Paudalho (PE)

Assembléia-geral extraordinária de 9.8.69.

*Mudança de denominação social*

Nº 1.093-69 — Cooperativa Agro Pecuária de Paudalho Limitada — Paudalho (PE)

Para Cooperativa de Crédito Rural de Paudalho Limitada.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DESPACHO DO INSPETOR GERAL

De 23.1.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

*Instalação de postos para operar em câmbio manual*

Nº 53-70 — Banco do Estado de São Paulo S.A. — Nos aeroportos de Congonhas e Viracopos, em São Paulo (SP) e Campinas (SP), respectivamente.

#### DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 23.1.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

*Prorrogação do prazo de funcionamento*

Nº 1.176-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Consorciadas Brill, Limitada.

São Paulo (SP)

Até 26.1.72.

### INSPETORIA DE BANCOS

Processo nº 41-70 — Banco Mercantil de Descontos S. A. — São Paulo (SP) — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 22.1.70, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco de Valores S.A., com sede em Mauá (SP), pelo Estabelecimento em epígrafe, o conseqüente aumento de seu capital, de NCr\$ 4.000.000,00 para NCr\$ 4.101.745,00 a reforma de seus estatutos sociais e a transferência da matriz do incorporado, já transformado em agência, de Mauá (SP) para Santo André (SP), em conformidade com o deliberado pelas correspondentes assembléias-gerais extraordinárias de 39-9 e 15-10-69 e de 3 e 25-10-69.

#### DESPACHO DO DIRETOR

De 23.1.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

*Prorrogação do prazo de funcionamento*

Nº 2.985-66 — Banco Sumitomo Brasileiro S. A.  
Até 17.2.72.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 26.1.70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Prorrogação do prazo de funcionamento*

Nº 1.187-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Drograria São Felix Ltda. — Belo Horizonte (MG)  
Até 12.1.71.

Nº 1.192-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da SEARS Ltda. — São Paulo (SP)

Até 11.1.72.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 115 — Dispensar a pedido, Ivan Marinho Coelho, dos encargos de Chefe da Consultoria da Procuradoria Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 75, de 2 de fevereiro de 1965, publicada no *Diário Oficial da União* de 15 dos mesmos mês e ano.

Nº 1.200-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. União Manufatura de Tecidos Limitada — Vitória (ES)

Até 10.1.71.

### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO GERENTE

De 23-1-70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

*Sociedades Distribuidoras*

*Alteração contratual:*

A-69-4344 — Wale — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 5-3-69.

*Aumento de capital — alteração contratual:*

A-69-3755 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Anhembi Ltda.

De NCr\$ 30.000,00 para NCr\$ 310.000,00.

Instrumento de 12.4.69.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereços estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 117 — Designar José Francisco de Lyra, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização (DIFIS) da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Maurício Marcio Rodrigues Damasceno, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968. — Gen. Glauco Carvalho, Superintendente.

#### PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 119 — Designar Maria Madalena de Souza Soares, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula número 2.131.774, para exercer os encargos de Assistente do Gabinete do Superintendente deste Órgão, na vaga decorrente da dispensa de Lydia Nunes de Barros, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Superintendência. — Glauco Carvalho.

tendente deste Órgão, na vaga decorrente da dispensa de Lydia Nunes de Barros, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de número 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Superintendência. — Glauco Carvalho.

Processo SUNAB nº 15.934-69

Firma: Moinho de Trigo Maringá Ltda.  
Município: Campo Mourão  
Estado: Paraná

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 1.482 kg/24 horas para o moinho de trigo detentor do registro número 959-59, de propriedade da firma «Moinho de Trigo Maringá Ltda.», em sua nova localização, ou seja, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme despacho do dia 10 de novembro de 1969 do senhor Superintendente da SUNAB e do dia 12 de janeiro de 1970 do senhor Diretor do Departamento de Trigo.

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Eunice Cordeiro Rente, do cargo de Zelador, GL-101.7.A (Museu Nacional), da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 30 — Designar Suely do Amaral Oliveira, para exercer, a partir de 12 de janeiro do ano em curso, a função de Chefe de Secretaria, de que trata a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 450,00, acrescida de 90%, por não ter o designado qualquer vínculo com o serviço público.

Nº 31 — Conceder exoneração, a partir de 26 de junho de 1968, nos termos do art. nº 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a João Joaquim Vieira, do cargo de Laboratorista, P. 1.602.9.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 32 — Designar Maria Livia Lopes Melo para exercer a função de Auxiliar I, de que trata a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 300,00, acrescida de 50%, por não ter o designado qualquer vínculo com o serviço público. — Djacir Menezes.

II — atribuir a Paulo Fernando Morgado, Desenhista de Projetos da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, designado para exercer o encargo de Responsável pela Divisão de Serviços Gerais, o salário mensal de NCr\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e setenta e seis centavos), ficando a critério da Administração fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da Administração, hipótese em que voltará aos salários e vantagens deste último cargo. — Manoel Barreto Netto, Reitor.

#### PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1 — Conceder dispensa a Aloyzio de Salles Fonseca, Professor Titular da Faculdade de Medicina, das atribuições de Responsável pela Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade. — Manoel Barreto Netto, Reitor.

#### PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969, e considerando o que dispõe a alínea h, do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve

Nº 4 — Designar Paulo Pontes de Mendonça, Auxiliar de Almozarife da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 6 — Designar Carmélia Burich Bragá, Escriturária, nível 10-B do QUI-UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, resolve

Nº 27 — Conceder exoneração, a partir de 7 de julho de 1969, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Ferreira Gomes, do cargo de Trabalhador, GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 28 — Conceder exoneração, a partir de 1º de maio de 1967, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Nelson Teixeira Leite Andrade, do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, Interino (Faculdade de Medicina), da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 29 — Conceder exoneração, a partir de 29 de janeiro de 1965, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 790 — I — ratificar a Portaria nº 683 de 11 de dezembro de 1969, publicada no Boletim de Pessoal nº 50 de 11 de dezembro de 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; e considerando o que dispõe a alínea h, do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve

Nº 9 — Designar Tânia Fátima Carrijo Eckhardt, Executivo de Secretaria da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 11 — Designar Crisolette Rodrigues de Souza, Escrevente-Datilógrafa, nível 7 do QUP-UFF, para responder pelo Setor de Registro da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 14 — Designar, a partir de 5 de janeiro do corrente ano, Maria Rita de Jesus Campos, Auxiliar Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Expediente da Assessoria Técnica da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral, durante o impedimento de seu titular Ana Maria Rezende da Silva. — *Manoel Barretto Netto*, Reitor.

#### PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 21 — Conceder dispensa a Nelson Coelho de Oliveira, Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal — UFF da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas das funções de Diretor Adjunto do Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade. — *Manoel Barretto Netto*.

#### PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando o funcionamento da Faculdade de Educação, Instituto de Letras e do Colégio Universitário num mesmo imóvel;

considerando que a centralização das atividades administrativas desses Cursos é medida que atende aos princípios das reformas administrativas e universitária;

considerando os inconvenientes que causaria a dualidade de direção nesse setor;

considerando o que dispõem os artigos 31, alínea h e art. 75 do Estatuto da U. F. F., resolve

Nº 23 — I — determinar que haja uma única Secretaria a coordenar as atividades administrativas dessas Unidades,

II — cometer ao Secretário da Faculdade de Educação as atribuições pertinentes às Secretarias do Instituto de Letras e do Colégio Universitário. — *Manoel Barretto Netto*, Reitor.

#### PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando de suas atribuições legais, considerando os fatos relatados pelo senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, que demonstram a prática de grave falta funcional, praticada por funcionário responsável por dinheiros e valores, pertencentes à Fazenda Pública; considerando que esta

falta está evidenciada a ocorrência de alcance, salvo prova em contrário a ser oferecida no curso do processo administrativo a ser instaurado; considerando que é de aplicar-se no resguardo da coisa pública o preceito que se contém no art. 214 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; considerando competir-me, nos termos daquele dispositivo estatutário, ordenar a prisão administrativa do funcionário indiciado; considerando que a permanência do funcionário em causa, na função que exerce poderá importar em prejuízo para a apuração da falta cometida, sendo em decorrência, justificada a prisão preventiva, prevista no art. 215 da Lei nº 1.711-52; considerando o que prescreve o art. 217 do referido diploma legal que estabelece a obrigatoriedade da abertura de processo administrativo, tão logo a autoridade competente tenha ciência de irregularidade no serviço público; resolve

Nº 25 — I — Ordenar a prisão administrativa por 90 (noventa) dias, prazo máximo estatuído no parágrafo 2º do art. 214 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do funcionário Decio Clemente da Silva, tesoureiro auxiliar, nível 17, comunicando-se esse fato, imediatamente, ao Mm. Dr. Juiz Federal deste Estado e ao Subdelegado da Polícia Federal deste Estado para os fins de direito (parágrafo 1º do art. 214 da Lei nº 1.711-52);

II — Suspender, por trinta dias, preventivamente, o funcionário referido, nos termos do art. 215 do Estatuto;

III — Designar o servidor Alderico Mendonça Filho, técnico em economia desta Universidade, que deverá prestar a fiança prevista em Lei, para responder pela Tesouraria desta Universidade;

IV — Colocar à disposição do Departamento de Administração Geral, todos os servidores que se encontram em exercício na Tesouraria;

V — Instaurar processo administrativo para apuração dos fatos relativos à conduta do funcionário Decio Clemente da Silva, designando para tal fim, a seguinte Comissão: Professor Titular Jorge Emanuel Ferreira Barbosa, Professor Titular Almoeno Ferreira de Souza e o Professor Adjunto Lauro Benito Alonso, sob a presidência do primeiro;

VI — Designar o Diretor em exercício da DCO, o Cefe da Seção de Controle e Orçamento, o servidor Paulo Roberto da Costa Pinto a senhora Wanda Gatto, para, em comissão, independentemente da publicação da presente, procederem a tomada de contas da Tesouraria, nos moldes do parágrafo primeiro do art. 14, da Lei nº 1.711, de 1952, devendo o resultado dessa tomada de contas ser comunicada, incontinentemente, à Comissão de Inquérito ora designada. — *Manoel Barretto Netto*.

Processo nº 1.767-62

Interessado: Eldo Caldeira de Andrade

Assunto: Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários

Designados para julgarem a existência de matérias e a compatibilidade de horários, na acumulação em que incide Eldo Caldeira de Andrade, Professor Assistente da Faculdade de Administração e Economia, nos termos da Portaria nº 614, de 6 de novembro do corrente ano, da qual tomaram ciência a 20 do mesmo mês, conforme as cópias dos radiogramas constantes dos autos, os Professores que a este subscrevem, desincumbindo-se do encargo, vêm apresentar as suas conclusões, como se segue:

I — Reconhecível seria a compatibilidade de horários, em face da declara-

ção de fls. 52, subscrita pelo Cefe da S.A., da Diretoria do Ensino Superior, esclarecendo que não está o interessado «sujeito a horário fixo», porque condicionado este às necessidades de fiscalização das escolas sob sua inspeção, pelo que é de se admitir como possível o atendimento do orário de trabalho indicado na declaração formada pelo Secretário da Faculdade acima citada.

II — Depara-se a Comissão, entretanto, com a impossibilidade de reconhecer a existência da correlação de matérias. Com efeito, detidamente examinadas as atribuições indicadas na Portaria nº 363, de 20 de dezembro de 1966, da Diretoria do Ensino Superior, assim como a publicação oficial que a acompanha, datada de 7 de maio de 1968, ambas, apresentadas pelo interessado e respeitantes às obrigações e tarefas típicas relativas ao exercício do seu cargo de Inspetor de Ensino classe «A», verifica-se que entre estas nenhuma existe correlata à matéria lecionada pelo interessado como titular da Cátedra de «Instituições de Direito Privado».

Nos referidos documentos estão discriminadas tarefas eminentemente administrativas, relacionadas com o ensino, é certo, com o funcionamento dos estabelecimentos escolares, e visando a sua atuação regular e melhor rendimento, as quais, embora relevantes, estão muito distanciadas dos Direitos de Família, das Coisas, das Obrigações e das Sucessões, bem assim das instituições de Direito Comercial como a conceituação e característica de atos de comércio, de sociedades anônimas, crédito, falência e concordata, o que constituía a essência do programa apresentado à Comissão.

A conclusão, portanto, salvo superior entendimento, é de que não existe absoluta correlação de matérias, requisito indispensável à legitimidade da acumulação de que se cuida.

Niterói, 17 de dezembro de 1969. — *Brigido Fernandes Tinoco — José Cândido Sampaio Lacerda — Paulo Gomes da Silva Filho*.

Processo nº 5.127-69

Interessado: Professor Dr. Hugo Faria

Assunto: Acumulações de Cargos Magnífico Reitor da UFF.

Honrados pela designação feita por V. Exª, pela Portaria nº 538, de 30 de setembro do ano em curso para integramos a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a boa fé na acumulação de cargos por parte do doutor Hugo Faria, professor adjunto da Faculdade de Medicina desta Universidade, desincumbimo-nos da tarefa, tendo iniciado nossos trabalhos dentro do prazo estabelecido e hoje apresentamos nossa conclusão.

Uma vez já configurada a acumulação de cargos pela Divisão de Pessoal da UFF, cabia à Comissão apenas verificar a existência ou não de boa-fé por parte do referido professor.

A Comissão, para concluir, louvou-se na documentação existente no processo, no documento solicitado à Divisão de Pessoal da UFF referente à declaração de cargos feito no ato da posse (anexo ao processo) e finalmente nas declarações pessoais do professor Hugo Faria, que compareceu, a convite, a uma das sessões da Comissão (depoimento anexo ao processo).

Por todas as informações, a Comissão concluiu pela boa fé do inquerido, não só quando declarou todos os cargos no ato da posse, como por haver reiterado as declarações anteriormente feitas de que não considera estar incidindo em

processo de acumulação, visto que seu terceiro ganho refere-se a uma aposentadoria do INPS.

Certos de nos havermos conduzido com a máxima diligência para apurar os fatos, na medida do que foi determinado temos a honra de encaminhar o processo a V. Exª.

Niterói, 25 de novembro de 1969. — *Antonio Carlos Quaresma — Violeta C. de Saldanha da Gama — Elza Peçanha*.

Processo nº 0823-65

Interessado: Clarimesso Machado Arcuri

Assunto: Correlação de Matérias e Compatibilidade de Horários

PARECER

A Comissão de Professores estatuída pela Portaria nº 537-69 do Magnífico Reitor, examinando os Autos do Processo nº 823-65, conclui o seguinte, no tocante à correlação de matérias e compatibilidade de horários, na acumulação de cargos em que incide o Professor-Assistente, Clarimesso Machado Arcuri:

1. *Correlação de Matérias:*

E' o Prof. Arcuri médico obstetra do Hospital dos Servidores do Estado (IPASE) e contemporaneamente, Professor Assistente de Clínica Obstétrica desta Universidade. Há, portanto, correlação de matérias.

2. *Compatibilidade de Horários:*

No Hospital dos Servidores do Estado, o Dr. Clarimesso Arcuri trabalha em regime de plantão — aos sábados e parte dos domingos, e no Departamento de Obstetricia e Ginecologia, desta Universidade, cumpre ele — na disciplina de Clínica Obstétrica — a jornada de 12 horas semanais — nas quartas, quintas e sextas-feiras, das 8 às 12 horas; há, portanto, compatibilidade de horários, em que pese o fato de seu comparecimento ao Departamento, ser diário, com exceção dos sábados e domingos.

3. A Comissão, em vista disto, é de parecer que, no caso de acumulação em apreço, há perfeita correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Niterói, 10 de novembro de 1969. — *Moria de Benning Kamnitzner — Blasco Parreiras — José Augusto Alves*.

#### Departamento de Administração Geral

#### PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 12 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 29 de maio de 1968, resolve

Nº 12 — conceder aposentadoria, nos termos do art. 1º, item II, da Lei número 5.315, de 12 de setembro de 1967, combinado com o art. 197, item C, da Constituição do Brasil, a José Maria Bittencourt Lomardo, matrícula número 1.833.089, no cargo de Cirurgião-Dentista, nível 22 C, código TC-901, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Carlos Cintra de Moura Carvalho*, Diretor — DAG.

#### PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 12 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 29 de maio de 1968, e de acordo

com o Estatuto do Magistério Superior, resolve

Nº 13 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Américo Alves Costa, matrícula número 2.022.836, no cargo de Professor Titular, código EC-501, do Instituto de Física, do Centro de Estudos Gerais, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Carlos Cintra de Moura Carvalho.

**PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 271, de 14 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 29 de maio de 1968, e, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, resolve

Nº 14 — Conceder aposentadoria, nos termos do art. 53, item II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Roberto Cardoso Fontes, matrícula n. 1.236.034, no cargo de Professor Adjunto, código EC-502.22, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Carlos Cintra de Moura Carvalho.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 15 — Retificar a Portaria coletiva, nº 682, de 29 de setembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1969, referente à aposentadoria de Maria Avany Magalhães de Carvalho, que passará a ter a seguinte redação:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Maria Avany Magalhães de Carvalho, matrícula nº 1.939.486, no cargo de Atendente, nível 9, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Hospital Prof. Edgard Santos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia. — Roberto Figueira Santos.

**PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve

Nº 20 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 11 de novembro de 1969, a Lourdes Maria Rodrigues Pinho, matrícula nº 2.373.876, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Transitória, desta Universidade, lotada no Instituto de Pesquisa Tecnológicos. — Roberto Santos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria nº 220-69, de 30 de dezembro de 1969, desta Universidade, resolve

Nº 10 — Dispensar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, das funções gratificadas, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria), das ex-Faculdades de Direito, Farmácia e Bioquímica, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e ex-Escola de Engenharia Industrial, os servidores Herminio Daux Boabaid, Hilton dos Prazeres, Nelson Moritz La Porta, Joana Dalva Nunes Pires e Marcelo Sabino Rupp. — João David Ferreira Lima.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 48.944 de 14 de setembro de 1960, resolve

Nº 12 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 1969, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ronald Cavalcante Soares, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Matemática. — Fernando Leite.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 39 — Nomear Sebastião Geraldo do Espírito Santo Fleury, Contador, nível 21-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda colocado à disposição desta Universidade, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração Central, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás. — Farnese Dias Maciel Neto.

# CONSTITUIÇÃO

DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: NCr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**CONSELHO FEDERAL  
DE ECONOMISTAS  
PROFISSIONAIS**
**RESOLUÇÃO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1970**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Nº 382 — Aprovar, por unanimidade, a indicação dos nomes dos Economistas Jarbas de Lorenzi Costa, Jamil Zantut e Miguel Ugaldi, efetivos, e Luiz Pedro Baster Pilar, Manoel Francisco Lopes Meirelles e Pedro José de Souza Pires, suplentes, para constituírem a lista triplíce a ser encaminhada à Assembléia Geral Ordinária da ELETROBRAS, para a eleição de Membros do Conselho Fiscal daquela Empresa, de acordo com o art. 13, parágrafo 1º da Lei nº 4.400, de 31 de agosto de 1964. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

**CONSELHO FEDERAL  
DE TÉCNICOS  
DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 55-69**

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnicos de Administração, aos seguintes profissionais:

Nos termos da letra «a» do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

1. CFTA — Registro nº RP — 113 e CRTA — 2ª Região, Registro RP-5 — João Albetto do Rego Barros

Nos termos da letra «c» do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965

2. CFTA — Registro 1.745 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 28 — Pedro José Martin de Mello

3. CFTA — Registro 1.746 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 29 — Jorge de Moraes Bittencourt Simões

4. CFTA — Registro nº 1.747 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 30 — Arthur Orlando do Valle Bentes

5. CFTA — Registro nº 1.748 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 31 — Joel Victor de Oliveira

6. CFTA — Registro nº 1.750 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 33 — Marcello de Miranda Lobato

7. CFTA — Registro nº 1.751 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 34 — Afonso Ugarte Hidalgo

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965

8. CFTA — Registro nº 1.749 e CRTA — 2ª Região, Registro nº 32 — Dóris Veiga Franco

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**
**Relação nº 23, de 1970**
**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO  
DE 1970.**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 119 — Designar Perpétua Bugalho Péres, Enfermeiro TC-1.201.21-B, ponto nº 1.636, matrícula nº 1.912.575, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 120 — Designar Maria do Carmo de Assis Pereira, Enfermeiro — TC. 1.201.20-A, ponto nº 2.733, matrícula nº 2.005.116, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Ayrton Aché Pillar*.

**SANATÓRIO ALCIDES CARNEIRO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº SAC-02.70,  
DE 7 DE JANEIRO DE 1970**

O Diretor do Sanatório Alcides Carneiro, Corrêas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 75, de 26-5-66, e tendo em vista a indicação da Chefia da Seção de Contabilidade — ACX, resolve:

Designar o servidor Pershing Quina, Escriturário nível 8-A, matrícula número 1.177.415, ponto 11.333, para substituir Ivo Vicente Guitarelli, na Função Gratificada símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACU) do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**DELEGACIA NO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**
**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO  
A R J = R J A Nº 90-69**

O Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções em vigor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Alcina Lopes Victor, Agregado 4-F, matrícula 1.814.805, para substituir Moacyr Falcão Costa, na Função Gratificada 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (RjX), desta Agência.

Art. 2º Revogar a Ordem Interna de Serviço RJA 11-69, de 15-1-69, que designou o servidor José Cleanto Figueira Rodrigues — Farmacêutico N. 20, matrícula 1.370.254.

Niterói, 6 de novembro de 1969. — *João Francisco Barreto Filho*.

**DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO  
PAULO**
**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO  
Nº ASP-378-69, DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 1969**

O Delegado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado em São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções em vigor, resolve:

Designar Iluminata Nóbrega Fernandes, Escriturária nível «8», matrícula nº 1.730.889, para substituir Dalva Gomes Primos, Oficial de Administração nível «12», matrícula nº 1.364.405, na função gratificada símbolo 4-F, de Encarregada do Depósito de Medicamentos (SMD) do Serviço Médico Local (SPM), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Linneo Sellos*.

**Relação nº 24, de 1970**
**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO  
DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 129 — Designar Walter Moreira Barbosa, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, do Quadro da AC e OL, ponto nº 6.945, matrícula nº 1.382.390, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, do Encarregado da Turma de Comunicações — MACm, do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica «Alexander Fleming» (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 131 — Designar Flávio Heleno Poppe de Figueiredo, Médico TC. .... 801.21-A, matrícula nº 1.513.190, ponto nº 872, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Ambulatório da Divisão Médica — HSM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

Nº 132 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ nº 101, de 1º-12-69, que designou Swami de Albuquerque Monteiro Paranhos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.287.419, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Pessoal (RJH), e a dispensou de Encarregado de Turma de Comunicações (RJC), ambas da Seção Administrativa (RJA), da Agência no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 133 — Dispensar, a pedido, Maria do Céu de Mello Mestrinho, Escriturária AF.202.10-B, do Quadro da AC e OL, ponto nº 6.204, matrícula 1.056.083 da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica «Alexander Fleming» — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 134 — Designar Renato Montenegro Barros, Oficial de Administração AF.201.14-B, ponto nº 1.549, matrícula nº 1.745.835, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor

Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica «Alexander Fleming» — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 135 — Dispensar, por ter sido designado para outra função, Renato Montenegro Barros, Oficial de Administração — AF.201.14-B, ponto nº 1.549, matrícula nº 1.745.835, da função gratificada, símbolo 11-F, de Encarregado da Turma de Comunicações — MACm, do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica «Alexander Fleming» — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Ayrton Aché Pillar*.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**
**ORDEM DE SERVIÇO Nº DA-7, DE  
26 DE JANEIRO DE 1970**

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, resolve:

Art. 1º Designar Nilza Souza da Cunha, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.056.345, para substituir Maria Dolores Prata, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução nº DA-20, de 7-3-1968, que designou Roberto Gonçalves de Carvalho, para a mesma função. — *Francisco Benedetti*, Diretor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº DA 8, DE  
26 DE JANEIRO DE 1970.**

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, resolve:

Designar Celsina Pereira D'Araújo, Contadora, Nível 22-C, matrícula número 1.900.537, para substituir Celeste de Castro, na Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Conselho Técnico de Assistência (CTA), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Francisco Benedetti*.

**DELEGACIA NO ESPÍRITO SANTO**
**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO  
AES Nº 114 DE 31 DE OUTUBRO  
DE 1969**

O Delegado do IPASE no Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI-97-66), resolve:

Art. 1º Designar Wanda dos Santos Bezerra, Escriturária Nível 8-A, matrícula nº 1.031.727, ponto nº 2.607, para substituir Maria de Lourdes Varezão Sepulcri, Escriturária Nível 8-A, matrícula nº 1.788.065, ponto 3.449, na função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa da AES, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Ordem Interna de Serviço nº 26-68, de 23-8-68, que designou Amílta Féglés, Escrevente Datilógrafo Nível 7, matrícula. 1.128.248, ponto 10.551, para a mesma função. — *José Costa Vaz*.

**DELEGACIA EM MATO GROSSO**  
**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO**  
Nº AMT-109-69

O Delegado do IPASE em Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75-56, resolve:

Art. 1º Designar Petronila Althair Fernandes, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1 082.111, para substituir Josefa Fernandes Castrillon, na função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (MTC), da Agência de Mato Grosso, em seus impedimentos ventuais.

Art. 2º Revoçar a Ordem Interna de Serviço nº 2 MT-035-69 de 2-4-969, que designou Isati Ferreira de Souza, Servicial nível 6 B, matrícula nº 1.054.817, para a mesma função.

Cuiabá, 17 de dezembro de 1969. —  
Julia Torquato da Silva.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

HBF — 5.636 — João de Souza Mendes — G3. — Indefiro a habilitação da filha maior solteira Liana, bem como, as habilitações de Da. Jurema Maciel da Rocha e Da. Julieta Josephina de Souza Mendes, respectivamente viúva e filha, ambas desquitadas, sem percepção de alimentos, em face do que dispõem a Instrução 46-69 e as OS — DP nºs 85 e 08-69 e, ainda, as determinações constantes do Parecer ..... H-864-69, da Consultoria Geral, aprovado pelo Exm. Sr. Presidente da República.

HBF — 50.43 — Neves Ferreira Dias — Rio Grande do Sul. — Indefiro o pedido de pensão temporária, tendo em vista não haver destinação prévia da pensão para a mesma.

HBF — 50.719 — Ignez da Conceição Pimenta — GB. — Indefiro o pedido de pensão temporária, formulado pela filha maior solteira, Therezinha, tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução 46-69.

HBF — 40.46 — José Correia de Amorim Sobrinho — GB. — Indefiro o pedido de reversão da pensão vitalícia, formulado por Da. Celia Magda Medeiros do Paço, uma vez que se trata de filha maior e casada, situação não prevista na Lei nº 3 373-58.

HBF — 49.88 — Manoel Ferreira Duca — Pernambuco. — Indefiro a habilitação de José Ferreira Duca, à pensão vitalícia, tendo em vista que o mesmo não comprovou a dependência econômica alegada.

HBF — 47.278 — Alípio José Barbosa — GB. — Indefiro as habilitações das filhas maiores solteiras, Judith e Dalva, à percepção da pensão temporária, em face do que dispõem o art. 3º da Instrução 46-69 e as OS-DP nºs 85 e 108-69.

D. P., 23 de janeiro de 1970. —  
José Gallotti Peixoto.

HBF — 49.398 — Aristides Eduardo de Vasconcelos — Bahia. — Indefiro as habilitações de Eurpedes, Raílda Manoel Eduardo, Rosa Amélia e Érico Eduardo, tendo em vista que os mesmos não constam nas DEP/s, de fls. 53-54.

HBF — 53.256 — José Gonçalves de Almeida — Est. Rio — Indefiro a habilitação de Nestor, por falta de amparo legal, uma vez que o mesmo era neto e não filho do ex-segurado, conforme se verifica através da certidão de nascimento a fls. 5.

Proc. nº 52.261-65 — Nascimento Ferreira dos Santos — GB. — Indefiro a habilitação de Maria do Carmo, enteada do servidor, à percepção da pensão especial prevista na Lei 4.656-65, por falta de amparo legal, em face do que dispõe o art. 10, da Instrução número 46-69.

D. P., 26 de janeiro de 1970. —  
José Gallotti Peixoto.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1970**

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 017 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Departamento Econômico, símbolo 5-C, o Economista, nível 20, Túlio Augusto Neiva de Moraes.

Nº 018 — Remover do Departamento Econômico para o Gabinete da Presidência, o Economista, nível 20, Túlio Augusto Neiva de Moraes e, investi-lo no cargo, em comissão de Assistente Técnico, símbolo 4-C.

Nº 019 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do ex-Diretor Mário Rocchetti, símbolo 4-C, o Economista, nível 21, Herbert Moreira Salgado.

Nº 020 — Remover do Gabinete do ex-Diretor João de Oliveira Franco Filho, o Economista, nível 21, Herbert Moreira Salgado e, investi-lo no cargo, em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 4-C.

Nº 021 — Tendo em vista o que consta do processo nº 28.380-69, exonerar, a pedido, do cargo de Datilógrafo, nível 9, Lucy Maria Silveira Braga, da Agência do Rio.

Nº 022 — Tendo em vista o que consta do processo nº 40.366-69, exonerar, a pedido, do cargo de Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Ismael Mateus, da Agência de São Paulo, a partir de 3 8.69.

Nº 023 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.728-69, designar o Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 17, Aldo Sebastião Prado, da Agência de São Paulo, para responder pela função gratificada de Encarregado do Armazém IBC — Avaré — SP, símbolo 7-F, a partir de 20.10.69.

Nº 024 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.728-69, designar o Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 17, Aldo Sebastião Prado, da Agência de São Paulo, para responder pela função gratificada de Encarregado do Armazém IBC — Luçélia, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Escriturário, nível 10, Orlando Coscote, a partir de 20.10.69.

Nº 025 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.727-69, investir na função gratificada de Encarregado do Armazém IBC — Luçélia, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Escriturário, nível 10, Orlando Coscote, a partir de 20.10.69.

Nº 026 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.800-69, investir na função gratificada de Chefe de Editais, do Serviço de Controle de Remessas e Estoques, da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 14, Antônio Adrônico da Silva, a partir de 3.12.69.

Nº 027 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.725-69 dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 12, Mário Alves (De Manoel), e investi-lo na função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 8-F.

Nº 028 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.725-69, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Fiscal

**Relação nº 299, de 1969**

*Retificação*

A página 3.150, do Diário Oficial nº 228, de 27-11-69, Seção I, Parte II, Relação nº 283, Ordem Interna de Serviço — nº 029, de 7-11-69.

Onde se lê: «17-F, de Encarregado da Turma de Cotarina .....»  
Leia-se: «O Delegado do IPASE em Santa Catarina .....».

de Comercialização de Café, nível 12, Iwão Miduati.

Nº 031 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.799-69, investir na função gratificada de En-

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Conselho Deliberativo**

Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas — proprietária da Usina Ovidio de Abreu

Recorrente "ex-officio", Segunda Turma de Julgamento

Processoº A.I.226/61 — Estado de Minas Gerais

Nega-se provimento a recurso "ex-officio", quando a decisão de primeira instância está de acordo com as provas dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 162**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas, proprietária da Usina Ovidio de Abreu, sita em Lucilândia, distrito do município de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais por infração aos artigos 1º § 2º; 2º, 39, 64 e sanções do artigo 65, todos do Decreto nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e recorrente "ex-officio" a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva (atual Conselho Deliberativo) do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que é de se manter a isenção das penalidades previstas no artigo 65, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, uma vez que ficou provado nos

carregado do Armazém IBC — Ipiranga I, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Adhemar Donzelli, a partir de 2 de janeiro de 1970.

**PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1970**

Nº 044 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe-Geral do Departamento do Patrimônio, símbolo 2-C, o Escriturário, nível 10, Lia Guanabara Lima.

Nº 045 — Dispensar do cargo, em comissão, de Inspetor do DAC, símbolo 5-C, o Agregado, símbolo 4-C, Lygio de Souza Mello.

Nº 046 — Remover do Departamento de Assistência à Cafeicultura para o do Patrimônio, o Agregado, símbolo 4-C, Lygio de Souza Mello, e investi-lo no cargo, em comissão de Chefe-Geral, símbolo 2-C. — *Jaimé Nogueira Miranda.*

autos que as taxas foram antes da lavratura do auto de infração ;

Considerando assim, que deve ser negado provimento ao recurso "ex-officio";

Considerando tudo mais que dos autos consta.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex-officio" mantendo-se a multa de NCr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros novos) de acordo com a decidido pela Segunda Turma de Julgamento, e nos termos do despacho do Procurador-Geral. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva* — Presidente. — *Maurício Bittencourt Nogueira da Gama* — Relator.

Fui presente, Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral, em exercício

Parecer do Procurador-Geral  
"Pelo não provimento do recurso "ex-officio"  
Em 4-11-69 — *Hélio Cavalcanti Pina*

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**RELAÇÃO SG. 5, DE 26.1.70**

**PORTARIAS**

**1 — Presidente**

QPEX nº 43, de 22 de janeiro de 1970. Transfere *ex officio*, no interesse da administração, de acordo com os artigos 52, item II, e 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de cargos da Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia, para cargos da mesma denominação da Parte Permanente do mencionado Quadro, os seguintes funcionários:

I — Na série de classes de Armazenista código AF-102.8.A:

1. Maria das Graças Ferreira de Carvalho, para vaga decorrente do falecimento de Omar Valverde Magalhães.

II — Na série de classe de Escriturário código AF-202.8.A:

1. Célia Maria Felisberto da Silva, para vaga decorrente da exone-

ração de Marina Faissol Domingues; 2. Dalila Terra da Silva, para vaga decorrente da exoneração de Inez Nogueira Valadares Vasconcelos; 3. Dea Pires Ferreira, para vaga decorrente da exoneração de Antônio Fabiano Monteiro de Souza; 4. Eley Felix de Medeiros, para vaga decorrente da aposentadoria de Maria Carmen Fernandes; 5. Eunyce Motta, para vaga decorrente da demissão de Romulo Reis de Magalhães; 6. Henriqueta de Castro Dutra, para vaga decorrente da exoneração de Gelson Leoni da Costa; 7. Irineia Henrique Amato, para vaga decorrente da aposentadoria da Agenor de Souza Rosa; 8. Ismenia Lau, para vaga decorrente da demissão de Marcelo Carvalho Dornelles; 9. Januária Natal Rodrigues da Silva, para vaga decorrente da exoneração de Alda Maria Coutinho Milon; 10. Jorge Haroldo, para vaga decorrente da exoneração de Maria Tereza Carneiro de Miranda; 11 — Lúcia de Regina da Cruz, para vaga decorrente

da promoção de Edna Saldanha Bes-  
sa de Moraes; 12. Lygia Maria de  
Menezes Dias David, para vaga de-  
corrente da promoção de Norberto  
Fernandes Teixeira; 13. a 16. Ney-  
de Guerra Doedehlein, Rosália Hil-  
des de Souza, Moreira, Wilma da  
Silva Manato, Zilda Alzira da Silva,  
para cargos vagos constantes do De-  
creto n.º 51.367, de 11 de dezembro  
de 1961.

III — Na classe singular de Escre-  
vente-Datilógrafo código AF-204.7;

1. Eronides Plácido de Souza, para  
vaga decorrente da demissão de  
Francisco Assis Pereira da Silva.

IV — Na série de classes de Dati-  
lógrafo código AF-503.7.A:

1. Célia Beatriz Gadelha Vieira,  
para vaga decorrente da exoneração  
de Roberto da Silva; 2. Eurides de  
Jesus Ramos Monteiro, para vaga de-  
corrente da exoneração de Augusta  
Elizabeth Bruns Carneiro; 3. Lau-  
rinda Miguez Miguez, para vaga de-  
corrente da promoção de Claudomi-  
ro Dorand.

V — Na série de classes de Com-  
positor código A-401.8.A:

1. Norival Rosa, para a cargo vago  
constante do Decreto n.º 51.367, de  
11 de dezembro de 1961.

VI — Na série de classes de Mecâ-  
nico de Motores a Combustão co-  
digo A-1305.8.A:

1. Antonio Celso Xavier, para vaga  
decorrente da aposentadoria de  
Filadelfo de Oliveira Carapiá; 2.  
Edwaldo de Souza Queiroz, para  
cargo vago constante do Decreto nú-  
mero 51.367, de 11 de dezembro de  
1961.

VII — Na série de classes de Mo-  
torista código CT-401.8.A:

1. João José Rodrigues, para vaga  
decorrente da exoneração de João  
Leopoldino de Souza; 2. Willis Sil-  
va, para vaga decorrente do faleci-  
mento de Socrates Antonio Correia.

VIII — Na série de classes de Au-  
xiliar de Portaria código GL-303.7.A:

1. José Maria Cardoso, para vaga  
decorrente da aposentadoria de  
Antônio da Silva; 2. Waldemar Ve-  
loso de Souza, para vaga decorrente  
da Aposentadoria de Eupídio Ro-  
drigues.

IX — Na série de classes de As-  
censorista código GL-304.8.A:

1. Severino Pessoae Faria, para  
vaga decorrente da aposentadoria de  
Ary Leoneza.

X — Na série de classes de Fotó-  
grafo código P-502.9.A:

1. José Joaquim de Souza, para  
cargo vago constante do Decreto  
n.º 51.367, de 11 de dezembro de  
1961.

XI — Na série de classes de De-  
senhista código P-1001.12.A:

1. Adiléa Santos de Souza, para  
vaga decorrente do falecimento de  
Franklin Sarmiento Aguiar; 2. Aurea  
Cabral Froença, para vaga decor-  
rente da aposentadoria de Ruy An-  
drade Albuquerque; 3. Hermione  
Therézinha Amorim, para vaga de-  
corrente da promoção de Amaury  
Machado Barrocas; 4. Idalia Capitu-  
lino da Silva, para vaga decorrente  
da aposentadoria de Joaquim Torres  
da Rocha Junior; 5. Iridé D'Ambrósio  
Mirande Monteiro, para vaga de-  
corrente da promoção de Waldir Bar-  
bosa; 6. José Alberto Monteiro de  
Moraes, para vaga decorrente da pro-  
moção de Arnaldo de Matos Cardo-  
so; 7 a 9. José Luiz de Azevedo Cos-  
ta, Léo Ramôa Arlé, Sylvio Carlos  
Pinheiro Barreira, para cargos vagos  
constantes do Decreto n.º 51.367, de  
11 de dezembro de 1961.

XII — Na série de classes de Fo-  
togrametrista código P-1003.12.A:

1 a 21. Brasília de Moraes, Carlos  
Henrique Borba, Celina Ramalho da  
Rocha, Delialdo Ribeiro de Sá, Eldo  
Franco Santos, Eva Maria Fonseca,  
Gastão Saraiva Barbosa, Getúlio Be-  
nedito Simão, Haynard Silva Macha-  
do, Helena Bittencourt Maia, Iraci  
Máximo de Oliveira, João Bernardo  
Ficheira Weichers, João Giovenco,

Leonam Figueira Costa de Souza,  
Lucio Vieira, Manoel José Rocha e  
Silva, Sebastião Ricciardi da Cunha,  
Sergio Gomes Nunes, Sidney Antonio  
Paredes, Thales Bastos de Araujo  
Chaves, Valdevez Fernandes da Sil-  
va, para cargos vagos constantes do  
Decreto n.º 51.367, de 11 de dezem-  
bro de 1961; 22. Zilah Magalhães  
Dias de Mesquita, para vaga decor-  
rente da promoção de Diva Monteiro  
de Castro Soldan.

XIII — Na série de classes de Geo-  
metrista código P-1211.15.A:

1. Alair Walter Vieira, para vaga  
decorrente da exoneração de Adolfo  
Carlos Nery.

XIV — Na série de classes de Ope-  
rador de Geodésia código P-1213.12.A:

1. a 19. Abel Nogueira de Aguiar,  
Adelino Fernandes de Carvalho, Aní-  
bal de Araujo Paiva, Antonio Alves  
Filho, Antonio Alves de Matos, Atai-

de de Assunção Cruz, Bujorel Hoi-  
nic, Divaldo Dagostin, Elliot Pinhei-  
ro, Enry Carvalho Agenor Nunes,  
Erminio Bertoni, João Perboyre  
Araujo Frutas, Juarez Sanunes Ma-  
rinhão, Jurandyr Theodoro Barbosa,  
Sabino Paulo Fernandes, Vadelino  
Magalhães, Vaneu José Bettiol, Wilson  
da Silveira Dias e Zairo Pedro Galli,  
para cargos vagos constantes do De-  
creto n.º 51.367, de 11 de dezembro  
de 1961.

XV — Na série de classes de Geo-  
grafo código TC-408.20.A:

1 a 8. Edmon Nimer, Elisa Maria  
José Mendes de Almeida, Fany Ra-  
chel Davidovich, Maria Elizabeth de  
Sá Távora Maia, Maria Luiza Beh-  
rendorf Derraik, Marília Wilma de  
Oliveira Veiga, Nisio Prado Meinicke  
e Sonia Alves de Souza, para cargos  
vagos constantes do Decreto n.º 51.367,  
de 11 de dezembro de 1961.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional  
de Energia Nuclear, usando das atri-  
buições que lhe são conferidas pela  
Lei número 4.118, de 27 de agosto  
de 1962, e pelo Decreto número 51.726,  
de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 7 — Designar o Operador de  
Fotografia Osvaldo Cortegiano, para  
substituir o Chefe da Seção de Foto-

grafia durante o seu impedimento por  
motivo de férias a partir de 2 de ja-  
neiro de 1970.

N.º 24 — Designar o Técnico de La-  
minação Carlos Alberto Murad Fer-  
reira para substituir o Chefe da Se-  
ção de Geoquímica, durante seu im-  
pedimento por motivo de férias, a  
partir de 12 de janeiro de 1970. —  
Hervásio Guimarães de Carvalho.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento  
Nacional de Obras de Saneamento,  
usando das atribuições que lhe con-  
ferem o item XXV, do artigo 78, do  
Regimento aprovado pelo Decreto nú-  
mero 1.487, de 7 de novembro de 1962,  
resolve:

N.º 16 — Delegar competência ao  
Engenheiro Chefe do 7.º Distrito Fe-  
deral de Obras de Saneamento, do

Quadro de Pessoal deste Departa-  
mento, Henrique Kale Júnior, para  
assinatura do Convênio entre este De-  
partamento e a Prefeitura Municipal  
de Itapemirim, com vistas à execu-  
ção das obras complementares do  
sistema de abastecimento d'água de  
Itapemirim e Vilas, conforme consta  
do Processo n.º 8.578-69). — Carlos  
Krebs Filho.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento  
Nacional de Obras Contra as Secas,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas através do item XVI do  
artigo 41 das Normas Regimentais  
Provisórias, aprovadas pela Portaria  
n.º 85, de 8 de abril de 1968, do Sr.  
Ministro de Estado do Interior, publi-  
cado no *Diário Oficial* de 17 subse-  
quente, Resolve:

N.º 19 — Exonerar João Benício Fi-  
lho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula  
n.º 2.068.107, do Quadro de Pessoal do  
Ministério dos Transportes, do cargo  
em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe  
de Comissão Especial deste Departa-  
mento, para o qual foi nomeado pela  
Portaria 92-DG, de 30-1-69, publicada  
no *Diário Oficial* de 24-2-69.

N.º 20 — Exonerar, a pedido, nos  
termos do artigo 75, item I, da Lei

n.º 1.711, de 28-10-52, Carlos Brunet  
de Sá, Assistente Comercial nível  
12-A, mat. 2.233.370, do Quadro de  
Pessoal do DNOCS, nomeado pela  
Portaria n.º 435-DG, de 30.12.68, pu-  
blicada no *Diário Oficial* de 22 sub-  
sequente, produzindo este ato os seus  
efeitos a partir de 21 de outubro de  
1969.

N.º 21 — Aposentar, nos termos do  
artigo 100, item III e § 1º do artigo  
177, da Constituição Federal, de 24 de  
janeiro de 1967, combinado com o ar-  
tigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de  
28-10-52, Joaquim Raimundo Barbo-  
sa, Mestre de Obras, nível 13-B, ma-  
trícula n.º 1.100.639, pertencente ao  
Quadro de Pessoal desta Autarquia,  
lotado na 3ª Diretoria Regional deste  
Departamento. — José Lins Albu-  
querque

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de In-  
quérito Administrativo, designada pela  
Portaria n.º 964-SP, do dia onze de  
dezembro último, do Sr. Diretor Re-

gional, tendo em vista a deliberação  
constante da Ata de 22 de dezembro  
de 1969, e considerando não ter  
sido possível, até a presente da-  
ta, dar ciência ao Carteiro ni-

vel "10" — José dos Santos, Matrícula  
n.º 1.996.490, da lotação da Agência  
Postal Telegráfica de Itatiaia — RJ,  
de que contra ele foi instaurado o  
Processo Administrativo por aban-  
dono do cargo, determina a pu-  
blicação do presente Edital, para  
que o mesmo fique ciente da  
instauração do processo número  
2.341-69 — RJ, ficando, desde  
já, intimado a comparecer perante a  
Comissão de Inquérito, que se reúne na  
Sala das Comissões de Inquérito, da  
Diretoria Regional do Rio de Janeiro  
da Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos — em Niterói — RJ, no  
dia cinco (5) de fevereiro do corrente  
ano, às dez (10) horas, para prestar  
depoimento pessoal e acompanhar,  
querendo, até o final, o processo em  
andamento.

Niterói, 23 de janeiro de 1970. —  
Darcy Felipe Cury.  
(Dias: 2-3 e 4-2-1970)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 96/69

Ata da reunião da CCSO, para recebi-  
mento e abertura das propostas, da  
Tomada de Preços nº 96-69, referente  
à implantação da primeira etapa de  
rede coletora do sistema público de es-  
gotos sanitários da cidade de Piripiri,  
no Estado do Piauí, 4º Distrito Federa-  
l de Obras de Saneamento, confor-  
me as exigências e características  
constantes do Edital e da Especifica-  
ção nº 96/69.

As quinze horas do dia dezoito de  
janeiro de mil novecentos e setenta,  
na sede deste Departamento, sito à  
Avenida Presidente Vargas nº 62, 9º  
andar, Estado da Guanabara, reuniu-  
se a Comissão composta pelo En-  
genheiro Alfredo Eduardo Robinson  
Aldridge Carmo, Respondendo pela  
Presidência da CCSO, pelo Procurador  
Ayrton Manoel D'Ávila, pela Enge-  
nhaira Léa Marina Fajardo Balleiro  
de Jácome, membros da Comissão e  
pelo Administrador Humberto Lopes  
Potyguara da Silva, servindo de secre-  
tário.

Aberta a sessão na hora prevista pelo  
citado Edital, e não havendo nenhum  
participante para a presente licita-  
ção, o Senhor Presidente às quinze ho-  
ras e quinze minutos declarou encer-  
rada a sessão, autorizando-me como  
secretário, a lavrar a presente Ata,  
que vai por mim assinada e pelos mem-  
bros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de janeiro  
de mil novecentos e setenta. — *Hum-  
berto Lopes Potyguara da Silva*, Secre-  
tário — *Alfredo Eduardo Robinson Al-  
drige Carmo*, Respondendo pela Pre-  
sidência da CCSO — *Ayrton Manoel  
D'Ávila*, membro da Comissão — *Léa  
Marina Fajardo Balleiro de Jácome*  
membro da Comissão

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa  
Nacional avisa às Repartições Pú-  
blicas em geral que deverão provi-  
denciar a reforma das assinaturas  
dos órgãos oficiais até o dia 30 de  
abril, a fim de evitar o cancela-  
mento da remessa a partir daquela  
data.

O registro de assinatura nova,  
ou de renovação, será feito contra  
a apresentação do cunho da  
despesa respectiva.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

## COMUNICADO Nº 70-1

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica às Cooperativas de Cafeicultores, que procederá à revenda de sacaria usada, através do Departamento de Assistência à Cafeicultura, de conformidade com as condições citadas a seguir:

1. A revenda será à vista, aos preços de:

- 1.1 Sacaria de 2ª viagem — NCr\$ 0,80/unidade
- 1.2 Sacaria de 3ª viagem — NCr\$ 0,70/unidade
- 1.3 Sacaria de 4ª viagem — NCr\$ 0,35/unidade
- 1.4 Sacaria de 5ª viagem — NCr\$ 0,25/unidade

2. A Cooperativa interessada requererá a sacaria, na Agência de sua preferência, o que será indicado, ao formular o pedido, conforme as seguintes disponibilidades:

Agência	2ª V	3ª V	4ª V	5ª V	Total
Londrina .....	500	300	—	—	800
Paranaguá .....	400	100	—	126	626
São Paulo .....	400	—	90	200	690
Curitiba .....	—	—	180	120	300
Santos .....	—	—	140	—	140
Vitória .....	314	103	57	402	876
<b>T C T A L ..</b>	<b>1.614</b>	<b>503</b>	<b>467</b>	<b>848</b>	<b>3.432</b>

Em 1,00) sacos.

3. O IBC não aceitará reclamação quanto à qualidade da sacaria, uma vez que a mesma poderá ser previamente examinada pela Cooperativa interessada e por ter sido considerada no preço, a quebra por estragos eventuais.

4. Cada Cooperativa terá direito de adquirir, por cooperado constante das listas nominativas existentes na Divisão de Cooperativismo do DAC, até 200 sacos de 2ª viagem; 100 sacos de 3ª viagem; 50 sacos de 4ª viagem e 100 de 5ª viagem.

5. O atendimento dos pedidos obedecerá a ordem cronológica de entrada no protocolo da Administração Central.

6. Todo processamento deverá ser feito, exclusivamente, através dos SERACS. Para as:

*Cooperativas do Estado do Paraná*

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-PR-1) — Londrina Bairro Aeroporto — Caixa Postal nº 767 Londrina — Paraná.

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-PR-2) — Maringá — Armazém 3 do IBC — Caixa Postal nº 527 — Maringá — Paraná.

*Cooperativas do Estado de São Paulo*

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-SP-1) — São Paulo — Rua João Bricola, 67-9º andar — São Paulo — São Paulo.

*Cooperativas do Estado de Minas Gerais*

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-MG-3) — Varginha Armazém do IBC — Bairro Jardim Anderes — Caixa Postal, 194-195 — Varginha — Minas Gerais.

*Zona da Mata de Minas Gerais*

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-MG-2) — Caratinga — Rua Cel. Pedro Martins, s/nº — Caratinga — Minas Gerais.

*Cooperativas do Estado do Espírito Santo*

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — (SERAC-ES-1) — Vitória — Rua Duque de Caxias nº 121 3º andar — Caixa Postal, 47 — Vitória — Espírito Santo.

7. Cada pedido deverá ser acompanhado de cheque visado, em nome do Instituto Brasileiro do Café, pagável no Rio de Janeiro.

8. O IBC aceitará somente pedidos que derem entrada na Autarquia até 30 de junho de 1970.

9. O IBC reservar-se o direito de suspender a operação uma vez atingido o limite de sacaria indicado no presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1970. — **Arnaldo Zancaner**, Presidente em exercício.

# ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67  
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

**DIVULGAÇÃO Nº 1.022**

**PREÇO: NCr\$ 0,25**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16**